



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEAG N° 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS N° 004/2018

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG**, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160, torna pública a chamada de candidatos classificados para apresentação de requisitos e títulos referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2018 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Engenheiro Civil (Especialidades I e II) em caráter de Designação Temporária.

1. Esta chamada dos candidatos inscritos para comprovação dos requisitos e títulos declarados no ato de inscrição obedecerá aos critérios e instruções contidos neste Edital, cabendo à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo a apuração de eventuais responsabilidades.
2. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital SEAG nº 001/2018 a apresentarem a documentação para comprovação dos requisitos do cargo e títulos, conforme item 5, deste Edital.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E REQUISITOS
AMPLA CONCORRÊNCIA
ENGENHEIRO CIVIL – ESPECIALIDADE I: do 36º ao 45º
ENGENHEIRO CIVIL – ESPECIALIDADE II: do 16º ao 25º

3. O prazo para entrega da documentação é de **04 a 07/06/2018**.
 - 3.1. O não envio da documentação no prazo acima estabelecido implicará na eliminação do candidato deste processo seletivo.
4. A mera chamada para entrega de comprovante de requisitos e títulos para o cargo não gera a expectativa de contratação.
5. A comprovação da documentação correspondente aos requisitos do cargo e títulos (Experiência Profissional na área do cargo e Qualificação Profissional) se dará por meio de:
 - I - Cópia autenticada do Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Civil,
 - II- Cópia autenticada do Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/ES
 - III- Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria B, no mínimo;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

IV - Cópia autenticada dos documentos dispostos no **Anexo IV** do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 da SEAG, conforme dados informados pelo candidato no ato da inscrição.

V – Cópia da Ficha de Inscrição – emitida no sitio www.selecao.es.gov.br.

6. A documentação apresentada será avaliada pela Comissão de Processo Seletivo da SEAG, instituída pela Portaria nº 029-S, de 19/02/2018, a partir do último dia do prazo definido para entrega dos requisitos e títulos por parte dos candidatos.

7. Na hipótese da não comprovação das informações declaradas (Anexo IV - dos títulos – Edital 001/2018) e/ou não comprovação do requisito mínimo (Anexo I – Edital 001/2018) para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo de seleção.

8. A documentação para comprovação dos requisitos e títulos deverá ser enviada por Sedex (com Aviso de Recebimento - AR) ou entregue pessoalmente em envelope lacrado, com o nome do candidato na parte externa do envelope, na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato 116, Forte São João, CEP 29017-160, Vitória-ES, aos cuidados da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo - SEAG.

9. O candidato que optar por entregar pessoalmente a documentação no endereço acima, poderá apresentar cópias simples (dos títulos e requisitos declarados) acompanhadas de seus originais para autenticação no ato de entrega.

10. No momento de autenticação das cópias simples acompanhadas de seus originais não será realizada qualquer análise da referida documentação.

11. A documentação de requisitos e títulos enviada por Sedex (com Aviso de Recebimento - AR) **deverá ser postada no período de 04 a 07/06/2018**. Envelopes de requisitos e títulos com data de postagem posterior a esse período serão desconsiderados, e os candidatos convocados nesta chamada automaticamente eliminados.

12. Caso o candidato opte por entregar o envelope com sua documentação pessoalmente, **deverá fazê-lo no horário de 9 horas às 12:00 horas e de 14 horas às 17 horas, exclusivamente, no período de 04 a 07/06/2018, conforme no Anexo Único, deste Edital.**

13. Cada candidato deverá postar/entregar somente um envelope contendo toda a documentação referente à participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado SEAG – Edital 001/2018.

14. Os pedidos de recurso acerca do resultado da comprovação de títulos deverão ser dirigidos à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado da comprovação de títulos.

15. Os recursos deverão ser protocolados pelos candidatos na SEAG ou remetidos via Sedex (com Aviso de Recebimento - AR) para o endereço Rua Raimundo Nonato 116, Forte São João, CEP 29017-160 - Vitória / ES, aos cuidados da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo – SEAG.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

- 16.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.
- 17.** Todos os recursos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 18.** Não serão aceitos recursos via fax, e-mail ou enviados após o período estabelecido no Anexo Único do presente Edital.
- 19.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 20.** Os candidatos que tiverem interesse poderão retirar, na SEAG, a documentação apresentada até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado da respectiva chamada para comprovação de títulos, período após o qual será descartada pela SEAG.
- 21.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Simplificado – Edital SEAG 001/2018.
- 22.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo da SEAG.

Vitória/ES, 30 de maio de 2018.

Comissão de processo Seletivo Simplificado SEAG
Instituída pela Portaria 029-S, de 19/02/2018

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA PREVISTO

Ação/Atividade	Data
Período para entrega dos requisitos e títulos	04 a 07/06/2018
Previsão de Resultado da avaliação dos requisitos e títulos	13/06/2018
Previsão de Prazo para recurso contra o resultado da avaliação	14 a 15/06/2018